**R E Q U E R I M E N T O Nº. 353**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:

Considerando que existe a Lei n° 5.207/2010 que “Institui o "Dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", no Município de Botucatu, no dia 18 de maio;

 Considerando a necessidade de planejamento de ações sobre a conscientização e prevenção deste tema por parte das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, CRAMI e Conselho Tutelar,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, Secretária de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES** eà Presidente do CRAMI**, NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizarem um planejamento de ações sobre a conscientização e prevenção ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de forma a cumprir a Lei n° 5.207/2010.

**REQUEREMOS**, ainda, as seguintes informações:

1. Quais são os órgãos envolvidos na causa?
2. Quais os indicadores pós-pandemia?
3. Quais os procedimentos sobre a violência dos direitos?

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de maio de 2021.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**

PSDB

ALO/aco